



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.406/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Euler de Assis Chaves, **para disponibilizar Pistolas Tasers (armas de eletrochoque não letais), conhecidas como dispositivos de incapacitação neuromuscular, para todos os policiais militares em serviço.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário Jose Mariz”, 14 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, fazer um apelo ao Governo do Estado e comandante Geral da Polícia Militar, para disponibilizar Pistolas Tasers (armas de eletrochoque não letais), conhecidas como dispositivos de incapacitação neuromuscular, para todos os policiais militares em serviço. A pistola taser dispara uma descarga elétrica em vez de projéteis.

A taser dispara dardos elétricos e figura numa categoria de equipamentos cada vez mais usados por policiais e agentes de segurança. O equipamento tem função parecida com a do bastão de choque e seu principal objetivo é imobilizar a pessoa.

A grande vantagem é que o taser pode ser usado à longa distância, parece uma pistola comum, mas tem uma "munição" diferente. O gatilho aciona um sistema de ar comprimido e ainda regula uma descarga elétrica. Impulsionado pelo ar comprimido, dois dardos são lançados em direção ao alvo. Os dardos ficam conectados à pistola por fios metálicos que podem chegar a quase 11 m. Os dardos penetram 2,5 cm na pele e transmitem descargas elétricas de até 50 mil volts - igual ao bastão de choque. É possível dar descargas contínuas mantendo o gatilho apertado.

A utilização de tecnologias não letais em situações de defesa pessoal e de terceiros, tem demonstrado ser o melhor método para combater a violência praticada por pessoas que não estejam portando arma de fogo. O uso da arma taser imobiliza o cidadão e resguarda o seu bem maior, a vida.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
